

nomia no Instituto Superior de Gestão em Lisboa, de 1997 a 2001, e é desde 2001 professor auxiliar de economia na Universidade de Aveiro. Foi director do Departamento de Economia do Instituto Superior de Gestão, entre 1997 e 2001, director da licenciatura em Economia e vice-presidente do conselho directivo do DEGEI/Universidade de Aveiro, entre 2001 e 2002, e coordenador do mestrado em Economia da Empresa (MEE) na Universidade de Aveiro, entre 2002 e 2003. Tem leccionado várias disciplinas de economia, quer ao nível de licenciatura quer ao nível de pós-graduação. Trabalhou como economista sénior no Departamento de Operações de Concentração da Autoridade da Concorrência, entre Janeiro 2004 e Março 2006, em regime de requisição à Universidade de Aveiro e, em Março de 2006, foi nomeado director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento (DPP) do MAOTDR. Tem apresentado artigos científicos em diversas conferências e seminários nacionais e internacionais. Tem publicados diversos artigos em revistas técnicas estrangeiras (tais como *Public Choice* e *Defense and Peace Economics*) e em publicações nacionais (Autoridade da Concorrência, Instituto Nacional de Administração, ISEG/Universidade Técnica de Lisboa), sobre teoria da decisão, aplicações de teoria dos jogos a economia política, política de concorrência, e economia institucional. Orientou teses de mestrado, ou de M.Sc., na Universidade de York e na Universidade de Aveiro, tendo participado em diversos júris de mestrado e doutoramento, quer na Universidade de Aveiro quer no ISEG/Universidade Técnica de Lisboa. Foi membro da Sociedade Portuguesa de Investigação em Economia (SPIE) e é membro da Unidade de Estudos sobre Complexidade em Economia (UECE) do ISEG/Universidade Técnica de Lisboa, desde 1999. É membro efectivo da Ordem dos Economistas, desde 2000. Foi bolseiro do Programa Fulbright, entre 1983 e 1990.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 16 475/2007

Considerando que a Prof.ª Doutora Lígia Barros Queiroz Amâncio, professora catedrática no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, é detentora de um vasto e diversificado currículo profissional, tendo vindo a desempenhar o cargo de vice-presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, a Prof.ª Doutora Lígia Barros Queiroz Amâncio é nomeada, em comissão de serviço, vogal do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., cargo criado *ex novo* pelos n.ºs 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, e 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 152/2007, de 27 de Abril.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

10 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

### Curriculum vitae

Lígia Barros Queiroz Amâncio nasceu em 1954 em Lisboa. É licenciada em Psicologia (1976) e em Ciências da Educação (1977) pela Universidade de Paris VIII. Obteve o grau de doutora em Sociologia, especialidade de Sociologia do Trabalho, em 1989, e agregação em Psicologia Social em 1999 pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). É docente de Psicologia Social no ISCTE desde 1978 e professora catedrática desde 2002.

A sua actividade de investigação tem sido desenvolvida, a nível teórico, no quadro dos debates em torno dos modelos da identidade social e das representações sociais, com base em estudos empíricos sobre as categorias de sexo e as identidades de género.

No ISCTE foi presidente do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES) (1989-1993), coordenadora institucional do Programa ERASMUS/SÓCRATES (2000-2004), vice-presidente do conselho científico (2002-2004) e presidente do Departamento de Psicologia Social e das Organizações (2005). Foi presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM) (1996-1998). No âmbito da ciência foi delegada nacional no subprograma para as ciências sociais do Programa Quadro para a Ciência da Comissão Europeia (1999-2004) e membro do European Research Advisory Board (EURAB) de 2001 a 2004. Foi nomeada vice-presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) em 2 de Janeiro de 2006.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 16 476/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Gestão, estabelecido nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 6.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril;

Reunindo a licenciada Cristina Maria da Cunha Pinto, assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Gestão a licenciada Cristina Maria da Cunha Pinto, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado  
do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 16 477/2007

Considerando que, nos termos da Lei n.º 1/73, de 2 de Janeiro, e ao abrigo do despacho, do Ministro das Finanças, n.º 30/93-XII, de 30 de Junho, foi concedida a garantia do Estado a um empréstimo bancário de € 9 975 957,94, concedido por um sindicato bancário à Euro-Parques, Centro Económico e Cultural, e que, ao abrigo dos despachos n.ºs 107/94-XII, de 29 de Dezembro, e 10/95-XII, de 2 de Fevereiro, do Ministro das Finanças, foi concedida a garantia do Estado aos empréstimos bancários concedidos pelos Bancos Português de Investimento e de Fomento e Exterior, hoje Banco BPI, S. A., à Euro-Parques no valor total de € 12 469 947,43;

Considerando que os referidos empréstimos se destinavam a financiar parte do projecto denominado «Europarque», pela sua contribuição para a modernização da estrutura económica do Norte e do Centro do País e os seus efeitos relevantes nas áreas de desenvolvimento técnico e tecnológico e de internacionalização e modernização da capacidade comercial das empresas;

Considerando que a Euro-Parques tem necessidade de proceder à reestruturação destes empréstimos, alterando as respectivas datas de amortização sem prolongar o período de vida do empréstimo:

Autorizo, ao abrigo da delegação de competências proferida nos termos do despacho, do Ministro de Estado e das Finanças, n.º 17 827/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, a manutenção da garantia pessoal do Estado concedida ao empréstimo bancário de € 9 975 957,94 contraído pela Euro-Parques junto de um sindicato bancário, em 15 de Setembro de 1993, para garantia do cumprimento das obrigações de capital e juros, cujo capital em dívida ascende actualmente a € 8 035 235,11, alterando o plano de reembolso nos seguintes termos: 6 prestações semestrais, sucessivas e iguais no montante de € 1 339 205,85, cada uma, com início em 2010 e termo em 2012, mantendo-se inalterados os restantes termos e condições do empréstimo.

Autorizo, igualmente, a manutenção da garantia pessoal do Estado no âmbito da concessão do empréstimo bancário contraído pela Euro-Parques junto do Banco BPI, S. A., para garantia do cumprimento das obrigações de capital e juros, cujo capital em dívida ascende actualmente a € 11 085 783,24, à taxa de juro igual à Euribor a 6 meses acrescida do *spread* de 0,11%, e alterando o plano de reembolso nos seguintes termos: 8 prestações semestrais, sucessivas e iguais no montante de € 1 385 722,90, cada uma, com início em 2011 e termo